

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ESPERA FELIZ

REQUERIMENTO N° 506 /2009



O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva Requer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Luiz Marinete, que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal Aloísio Barbosa, o seguinte requerimento:

1 – Que de acordo com denúncia do Senhor Prefeito Municipal, Aloísio Barbosa, em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 21 de outubro p.p., em que fez constar suspeita de sabotagem na recém-reformada patrol do município, em que alegou poder ter acontecido na zona rural ou no pátio do Parque de Exposições. Alegando ainda que fora informado de que a sabotagem consta de possibilidade de alguém ter colocado terra ou alumínio no motor.

Em atenção especial que esta patrol foi reformada recentemente por determinação do prefeito na Mecânica Help de propriedade do Sr. Paulo Valentim desta cidade, e que esse fato de suposta sabotagem ter ocorrido após esta reforma que deve ter tido um custo alto aos cofres públicos, é preciso que o Poder Executivo na pessoa de seu Chefe, o Prefeito Municipal, determine instauração de inquérito policial e investigação administrativa para se apurar o delito, pois, trata-se de um ato de depredação de patrimônio público e caso tenha sido feito o B.O. (Boletim de Ocorrência) da PM que se encaminhe cópia do mesmo para esta Casa de Leis.

Assim sendo, Requeiro que tais medidas sejam encaminhadas ao Prefeito Municipal em caráter de urgência.

Parafraseando o Presidente do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes “O vandalismo é ato criminoso que praticado por qualquer pessoa deve ser tratado como crime”.

## JUSTIFICATIVA

Diante de tão grande acusação é dever de esta Casa ter conhecimento das medidas legais adotadas pelo Executivo para apuração do crime, bem como sugerir medidas para o esclarecimento do caso. É dever de o Legislativo fiscalizar todos os atos do Poder Executivo principalmente quando se trata de informação do Chefe do Executivo de possível sabotagem contra patrimônio público. De posse de tais informações poderá o Vereador adotar outras medidas para contribuir com a segurança do patrimônio público do município de Espera Feliz, esclarecendo na oportunidade que já fiz diversas indicações que se tivessem sido adotadas pelo Executivo, este crime não teria acontecido, pois, quando indiquei que se adotasse a criação da Guarda – Municipal fora no sentido de o Poder Executivo proteger o seu próprio patrimônio. Assim, observando que se trata nesta matéria de assunto de investigação criminal contra o patrimônio público, que se cumpra no prazo regimental.

SALA DAS SESSÕES, 22 de outubro de 2009

Antonio Cláudio Valentim da Silva

Vereador

APROVADO

EM. 04/11/2009

